

ATA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA DA 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade do Salvador, teve início a 1ª Sessão Presencial Extraordinária da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Ex.ma Sra. Desembargadora do Trabalho ELOÍNA MACHADO, com a presença do Ex.mo Sr. Desembargador do Trabalho AGENOR CALAZANS, da Ex.ma Sra. Juíza do Trabalho MIRINAIDE CARNEIRO, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora SANDRA MARLICY DE SOUZA FAUSTINO. Ausentes, justificadamente, a Ex.ma Sra. Desembargadora do Trabalho GRAÇA BONESS, a Ex.ma Sra. Desembargadora do Trabalho MARIA ELISA COSTA GONÇALVES e o Ex.mo Sr. Desembargador do Trabalho ALCIÑO FELIZOLA. Convocados por vinculação o Ex.mo Sr. Juiz do Trabalho SEBASTIÃO LOPES e a Ex.ma Sra. Juíza do Trabalho FERNANDA FORMIGHIERI. Abertos os trabalhos, foram aprovadas a ata da 3ª Sessão Presencial Ordinária (realizada em 7 de fevereiro de 2024) e a ata da 1ª Sessão Virtual Extraordinária (realizada no período de 1º de fevereiro a 8 de fevereiro de 2024). Em seguida, a Ex.ma Sra. Desembargadora do Trabalho ELOÍNA MACHADO apresentou as seguintes Moções: *“A primeira, de Congratulações, pela posse, ontem, solene, do nosso Desembargador, Doutor LUIS CARNEIRO, com votos de sucesso e êxito nesse novo recomeço da carreira jurídica dele! E a segunda, também de Congratulações, eu dirijo ao Doutor SÉRGIO NOVAIS, aniversariante do dia. Felicitações, saúde, paz! Que Deus o abençoe! E, por fim, eu ainda tenho uma outra Moção, essa – infelizmente – de Pesar, pelo falecimento do Senhor CLÓVIS LEITE. Alguns, talvez, já ouviram falar dele, mas era uma pessoa muito importante em Itabuna e na região sul e extremo sul, também conhecido – eu acredito – aqui em Salvador e em outras cidades também, porque ele era músico. Ele foi quem criou uma banda chamada Lordão. Mas independente do músico que ele foi, ele também foi uma pessoa extraordinária. Ele era uma pessoa que participava efetivamente de várias campanhas sociais, e ele foi também uma pessoa que inspirou muitas outras pessoas na carreira também, na profissão de músico. Eu estive no sepultamento dele e os depoimentos foram assim muito comoventes, das pessoas que tiveram a ajuda dele para conseguirem se destacar na profissão. Então, lamentando muito o falecimento e desejando que a família seja consolada e amparada nesse momento difícil, eu gostaria de propor também essa Moção e, depois, sendo aprovada, encaminhar também à família do falecido, o conhecido KOKÓ, da banda Lordão”*. Ato contínuo, o Ex.mo Sr. Desembargador do Trabalho AGENOR CALAZANS anunciou: *“Presidente, associe-me, é claro – e acredito que quase todos, ou todos – primeiramente à Moção de Congratulações pela posse, ontem confirmada, do*

Desembargador LUIS CARNEIRO. Realmente, uma festa bonita, com manifestações tocantes – especialmente, a dele –, de modo que parece bem justa essa Moção! A segunda Moção, pelo aniversário do estimado Advogado, Doutor SÉRGIO... Realmente, ele até esteve lá no gabinete, despachando, como costuma fazer, e deixou escapar que era aniversário e eu deixaria passar esse momento... E ele lamentando: ‘Tem sessão sexta-feira. Eu não queria vir porque é meu aniversário...’. Mas fica aqui, também: me associo a essa Moção. Parabéns, Doutor SÉRGIO! No ano que vem não vai ter sessão no dia 23, até porque vai cair dia de sábado, e provavelmente seremos convidados pra festa. A terceira Moção, pelo passamento de KOKÓ, fundador do Lordão... Assim é a vida: momentos de alegria que se juntam com momentos de pesar. Mas assim é a vida. Ele com certeza terá cumprido a missão dele. Tomara que a família encontre conforto! É assim, Presidente.”. Na sequência, manifestou-se a Ex.ma Sra. Procuradora SANDRA MARLICY DE SOUZA FAUSTINO: **“O Ministério Público do Trabalho também se associa às três Moções. A primeira, do – hoje – ex-colega, e amigo, Desembargador LUIS CARNEIRO. E eu quero aqui registrar que a Magistratura recebe um excelente quadro! Eu tenho certeza que o jurisdicionado terá um retorno muito positivo do trabalho do Desembargador LUIS CARNEIRO! Doutor SÉRGIO, parabéns! Uma sexta-feira... ‘Sextamos’ com Vossa Excelência aqui, aniversariando. Com relação à Moção, também, que a família seja confortada com a Moção!”.** Representando os advogados, o Ilmo. Doutor JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO também aderiu às Moções. Posteriormente, a Ex.ma Sra. Juíza do Trabalho FERNANDA FORMIGHIERI declarou: **“Presidente, eu só quero registrar a alegria de ter o novo Desembargador, tão preparado, tão comprometido, que vocês do Ministério Público perderam e que nós aqui da Magistratura ganhamos. Que ele seja muito bem-vindo! Parabéns ao Doutor, tão brilhante, que vem aqui completar um ano de vida junto conosco, Doutor SÉRGIO! E com relação a KOKÓ, da banda Lordão, quem é do interior – como eu sou – na época da minha adolescência, o Lordão era uma banda excepcional, que realmente fez parte da minha adolescência. Adiro à Moção, para que a família receba a nossa solidariedade pra esse momento!”.** A Ex.ma Sra. Juíza do Trabalho MIRINAIDE CARNEIRO também se pronunciou: **“Parabéns, Doutor SÉRGIO! Também adiro às Moções. E muito feliz pela chegada do Doutor LUIS! Que festa linda! A gente está muito feliz com a chegada dele! E KOKÓ realmente fez parte da nossa adolescência.”.** Da mesma forma, pediu a palavra o Ex.mo Sr. Juiz do Trabalho SEBASTIÃO LOPES: **“Senhora Presidente, eu também adiro às Moções, parabenizando Doutor SÉRGIO! Quanto ao Lordão, como disse Doutora FERNANDA, eu também sou daquela época...”.** Na oportunidade, o Magistrado provocou breves sorrisos ao mencionar o trecho de uma música da banda: **“Dance que o Lordão garante...”.** Por fim, a Ex.ma Sra.

Desembargadora do Trabalho ELOÍNA MACHADO acrescentou: “KOKÓ era assim: uma figura que onde chegava, a alegria chegava junto. Era festa, era uma pessoa que agregava. Eu senti muito! Senti muito e não consigo nem continuar falando porque a emoção me toma completamente. E, Doutor SÉRGIO, o Senhor é um felizado. Considere-se assim, desse modo, porque – olhe só – onde o Senhor iria imaginar passar o aniversário aqui, em tão boas companhias, não é verdade? Sendo celebrado, festejado, recebendo Moção de Congratulações... Então isso aí já é um grande presente, não é verdade?”. Todas as moções foram aprovadas, por unanimidade. Depois, foram submetidos a julgamento 90 (noventa) processos, dos quais 9 (nove) foram adiados para ajuste de cálculos, 7 (sete) foram adiados por pedidos de vista e 1 (um) foi adiado a pedido da parte. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após sua aprovação, segue assinada pela Ex.ma Sra. Desembargadora do Trabalho Presidente da 4ª Turma.

Salvador, 23 de fevereiro de 2024.

CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE
DIRETOR DE SECRETARIA

ELOÍNA MACHADO
DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 4ª TURMA